

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TAEKWONDO

JERNS 2017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO
JERNS 2017

ART. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais emanadas pela W.T. F. (World Taekwondo Federation) e C.B.T.K.D. (Confederação Brasileira de Taekwondo), em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

ART. 2º - No CEEMS e nos JERNS serão oferecidas 03 (três) categorias: MIRIM, INFANTIL e JUVENIL,

ART. 3º - No CEEMS e no JERNS as categorias – mirim, infantil, e juvenil serão divididas em 02 (dois) grupos, por divisão em peso e graduação (GUB).

1º grupo, que será o grupo “A” de 10º GUB a 5º GUB.

2º grupo, que será o grupo “B” de 4º GUB a 1º DAN.

OBS: Atletas da categoria mirim poderão subir e participar na categoria infantil. Atletas da categoria infantil poderão subir e participar na categoria juvenil, mas não é permitida sua participação na categoria mirim. Os atletas da categoria juvenil poderão participar apenas na sua categoria.

OBS: Só ocorrerá à disputa em determinada categoria de peso se houver três atletas ou mais inscritos na mesma, sendo obrigatório à representação de no mínimo três escolas. Cada escola poderá inscrever três atletas por categoria.

OBS.: A DIVISÃO DE PESO SERÁ A SEGUINTE:

CATEGORIAS				
MIRIM	INFANTIL		JUVENIL	
Masc. / Fem.	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 34 Kg	Até 44 Kg	Até 39 Kg	Até 54 Kg	Até 44 Kg
+ de 34 e – de 40	+ de 44 e – de 50	+ de 39 e – de 45	+ de 54 e – de 60	+ de 44 e – de 50
+ de 40 e – de 45	+ de 50 e – de 55	+ de 45 e – de 50	+ de 60 e – de 65	+ de 50 e – de 55
+ de 45 e – de 50	+ de 55 e – de 60	+ de 50 e – de 55	+ de 65 e – de 70	+ de 55 e – de 60
+ de 50 e – de 55	+ de 60 e – de 65	+ de 55 e – de 60	+ de 70 e – de 75	+ de 60 e – de 65
Acima de 55 Kg	Acima de 65 Kg	Acima de 60 Kg	Acima de 75 Kg	Acima de 65 Kg

ART.4º: Arbitragem

A arbitragem será composta por árbitro central, árbitros laterais, cronometristas e anotadores de sumulas.

.1- Qualificação dos árbitros.

- a) Possuir certificado de arbitro expedido pela FPTKDIRN ou CBTKD;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

- b) Receber indicação do coordenador da modalidade;
- c) Participar de treinamento seletivo para a competição;
- d) O uniforme dos árbitros será calça preta, camisa azul e tênis ou sapatilha branca.

ART. 5º - Competidores

5.1 Qualificações dos competidores

a) Comparecer a pesagem determinada pela coordenação da modalidade no dia e horário determinado, portando cédula de identidade.

5.2 Trajes dos competidores

O competidor usará uniforme (DUBOK DE TAEKWONDO) padrão W.T.F.

5.3 Trajes dos técnicos.

O técnico deverá usar calça e camisa de manga-curta ou manga-longa.

O técnico não poderá atuar de bermuda e camiseta regata ou descalço.

5.4 Equipamentos de proteção 01: Será obrigatório o uso de protetores de tórax, capacete, caneleira, antebraço, cotovela, órgãos genitais (coquilha) e luvas. Para os atletas que usam aparelhos ortodônticos, será obrigatório o uso de protetor bucal. Atletas da categoria mirim acima de 55 kg terão que usar colete nº 03 e atletas das categorias infantil acima de 65 kg e juvenil acima de 75 kg terão que usar colete nº 04.

ART. 6º - A Competição.

Todos os atletas terão que assinar a sumula correspondente a sua luta antes do início da mesma. Caso o atleta negue-se a assiná-la será automaticamente desclassificado. Após a terceira chamada, se o atleta não comparecer pronto para o combate com todos os materiais de proteção, será declarado o W.O, e seu adversário declarado vencedor.

Serão disputadas as categorias mirim, infantil e juvenil, (masculino e feminino), na modalidade de KYORUGUI (luta) individual.

OBS: Está proibida a utilização do chute na cabeça, em todas as categorias.

OBS: Caso um atleta acerte um chute na cabeça do seu adversário esse atleta que desferiu o chute receberá a penalidade de kantchom. Se, em decorrência deste chute ocorrer sangramento do adversário, o atleta causador da lesão será automaticamente desclassificado e o atleta ferido considerado vencedor.

OBS: Caso ocorra um chute na altura da cabeça e não haja sangramento e o atleta que recebeu o chute não queira continuar a luta, o atleta que desferiu receberá a penalidade de kantchom e será considerado vencedor caso não ultrapasse o limite de penalidades.

OBS: Atletas e técnicos com comportamento agressivo, e atitudes que venham a ferir os princípios do Taekwondo deverão ser desclassificados e denunciados à Comissão Disciplinar dos JERNS.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

OBS: Está proibida por parte da torcida ou de qualquer equipe participante a utilização no local da competição, de instrumentos sonoros tais como: Charangas, Apitos, Cornetas.

OBS; Esta proibida a permanência de atletas ou técnicos dentro da quadra de competição no momento em que não estão envolvidos na disputa.

6.1 A modalidade KYORUGUI individual consiste de disputas individuais em divisões separadas masculinas e femininas.

6.2 A duração do KYORUGUI será de 02 (dois) ROUNDS de 1 min e 30 segundos por 30 segundos de descanso nas categorias Infantil e Juvenil, e na categoria Mirim o Round terá 1 minuto de duração por 30 segundos de descanso.

6.3 O tempo do combate começa quando o árbitro central dá início, e para cada vez que ele disser SHIDJAK.

6.4 O cronometrista dará sinais por apito, claramente audível ao final de cada round.

ART.7º - A Decisão

É considerado vencedor o atleta que obtiver o maior número de pontos, somando-se as pontuações dos dois rounds, já descontadas as deduções, podendo a luta terminar também no primeiro round caso ocorra uma das situações abaixo especificadas.

1º Desistência de um dos atletas.

2º Retirada de um dos atletas de dentro da área de luta, por seu técnico.

7.1 Em caso de empate, a decisão será no sistema de golden point ou morte súbita, ou seja, o atleta que marcar o primeiro ponto é considerado vencedor, como também o atleta que receber penalidades equivalentes a um ponto negativo será considerado perdedor.

OBS: Em caso do atleta desistir de lutar (salvo caso de lesão) ou for desclassificado por indisciplina o mesmo não receberá premiação.

ART. 8º - Para efeito da contagem de pontos para classificação final.

1º Lugar 13 pontos

2º Lugar 08 pontos

3ºLugar 05 pontos

4ºLugar 03 pontos

5º Lugar 02 pontos

6ºLugar 01 ponto.

No momento da conversão dos pontos para as escolas na contagem final de 1º a 6º colocado, caso ocorra empate entre duas ou mais escolas, inicialmente utiliza-se o seguinte critério: maior número de medalhas de ouro. Permanecendo o empate soma-se às medalhas de prata e de bronze. Caso persista o empate, a decisão será em sorteio na

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

presença ou não das partes interessadas, desde que o sorteio seja realizado na presença de duas testemunhas que assinarão o documento a ser redigido após o sorteio.

ART. 9º - Do congresso técnico e do sorteio e confecção das chaves da competição escolar.

- a) No congresso técnico serão decididos o dia, local e horário da pesagem dos atletas.
- b) No congresso técnico serão decididos o dia e horário do sorteio e confecção das chaves.
- c) Todas as equipes deverão ter um representante no momento do sorteio das chaves.

Obs.: As dúvidas e os questionamentos devem ser tratados e esclarecidos no congresso técnico.

Art. 10 – O Atleta Ouro será definido da seguinte forma:

- a) Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais.
- b) Maior número de medalhas de prata nas provas individuais.
- c) Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais.
- d) Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.
- e) O boletim escolar deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na CODESP.

Art. 11 – O Técnico Ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Taekwondo e Comissão Técnica Desportiva.